

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO PIRES - IMPRERP**

Ata de reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IMPRERP realizada em 23 DE DEZEMBRO de 2020, na sede do IMPRERP, sito a Avenida Fortuna, nº 135, Centro, Ribeirão Pires, São Paulo, na qual realizou-se a reunião Ordinária para apresentação e discussão sobre os gráficos de rendimentos dos nossos investimentos fornecidos pela assessoria técnica Credito e Mercado, bem como a orientação da mesma para que realoquemos alguns investimentos buscando melhorar o desempenho da carteira. A reunião teve início às 10:00 hs, na qual estavam presentes os membros do Comitê de Investimentos: o Diretor Executivo e Financeiro, Francisco Carlos dos Santos, a Procuradora Ivani de Farias, o Analista Previdenciário Carlos Henrique Rebelo Magalhães, a Analista Financeira Nelci Aparecida de Oliveira Ogata. Notificamos ao comitê que foi aprovada a lei Municipal 6.531/2020 de Rib. Pires que suspende o recolhimento da Contribuição Previdenciária no valor de R\$ 6.185.431,79 (seis milhões cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Ressaltamos que todos os investimentos vem sendo feitos de acordo com o estabelecido na Política de Investimentos 2020. Falamos também sobre o fundo AR CAPITAL (o qual, por se tratar de fundo ilíquido, não podemos liquidar antes do vencimento) cuja assembleia ocorreu em 10/12/20 e onde reprovamos a pauta que propunha alteração do regulamento do fundo de modo a prever a possibilidade de aquisição de CCIS, LCIS e CRIS porque a lei não nos permite investir. **A Ata digitalizada foi salva na pasta do fundo**

planner 

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

AR BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS I
CNPJ/ME nº 24.445.360/0001-65

- I. **DATA E HORÁRIO:** 10 de dezembro de 2020, às 15:30 horas.
- II. **LOCAL:** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º andar, cidade e estado de São Paulo, na unidade da Planner Corretora de Valores S.A., instituição administradora do AR BANK FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS I ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

[Handwritten signatures]

- III. **CONVOCAÇÃO:** Realizada por meio de correspondência eletrônica encaminhada aos cotistas em 25 de novembro de 2020.
- IV. **PRESEÇA:** Compareceram através de conferência eletrônica na plataforma digital Zoom, e por meio de manifestação escrita de voto, os Cotistas representando 87,0732% das cotas emitidas do Fundo, conforme Lista de Presença. Presentes, ainda, os representantes da Administradora.
- V. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Sr. Cesário Batista Passos, Presidente, e Sra. Larissa Novais Silva, Secretária.
- VI. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a substituição da atual prestadora de serviços de Administração e Custódia do Fundo, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. ~~PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.~~ devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10ª andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012; (ii) Alteração da denominação do fundo para **VIVENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIO**; (iii) Substituição do agente de cobrança do fundo para a **AC CAPITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.386.025/0001-97; (iv) Destituição do atual consultor especializado do fundo; (v) Inclusão da empresa **TP - TOP PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.039.311/0001-06, na lista de prestadores de serviço constante no anexo VI do

Regulamento do Fundo, que poderão ser contratados para apresentação de estudos de viabilidade, laudos técnicos e laudos de acompanhamento e monitoramento de obras; e (vi) Alteração do Regulamento do Fundo, de modo a prever a possibilidade de aquisição de CCI, LCI e CRI.

- VII. **DELIBERAÇÕES:** Submetidas à apreciação dos Cotistas e prestados os esclarecimentos necessários, os Cotistas deliberaram:

(i) Os cotistas detentores de 22,1737% das cotas emitidas do fundo votaram pela aprovação do item (i) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 57,1386% das cotas emitidas do fundo votaram pela reprovação do item (i) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 7,7610% das cotas emitidas do fundo se abstiveram de votar o item (i) da Ordem do Dia.

Resta, portanto, **REPROVADA** a substituição da atual prestadora de serviços de Administração e Custódia do Fundo, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, pela **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46.

(ii) Os cotistas detentores de 40,9273% das cotas emitidas do fundo votaram pela aprovação do item (ii) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 46,1459% das cotas emitidas do fundo votaram pela reprovação do item (ii) da Ordem do Dia.

Resta, portanto, **REPROVADA** a alteração da denominação do fundo para **VIVENDA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIO**.

(iii) Os cotistas detentores de 17,9718% das cotas emitidas do fundo votaram pela aprovação do item (iii) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 58,9697% das cotas emitidas do fundo votaram pela reprovação do item (iii) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 10,1317% das cotas emitidas do fundo se abstiveram de votar o item (iii) da Ordem do Dia.

2

Resta, portanto, **REPROVADA** a substituição do agente de cobrança do fundo para a **AC CAPITAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.386.025/0001-97.

(iv) Os cotistas detentores da totalidade das Cotas Subordinadas Júniores reprovaram o item (iv) da Ordem do Dia.

Em observância ao previsto na cláusula 20.11.2 do Regulamento, restou, portanto, **REPROVADA** a destituição do atual consultor especializado do fundo.

(v) Os cotistas detentores de 27,0807% das cotas emitidas do fundo votaram pela aprovação do item (v) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 48,0297% das cotas emitidas do fundo votaram pela reprovação do item (v) da Ordem do Dia.

Resta, portanto, **REPROVADA** a inclusão da empresa TP - TOP PROJETOS CONSTRUCOES E ENGENHARIA Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.039.311/0001-06, na lista de prestadores de serviço constante no anexo VI do Regulamento do Fundo.

(vi) Os cotistas detentores de 61,1846% das cotas emitidas do fundo votaram pela aprovação do item (vi) da Ordem do Dia.

Cotistas detentores de 25,8886% das cotas emitidas do fundo votaram pela reprovação do item (vi) da Ordem do Dia.

Resta, portanto, **APROVADA** a alteração do Regulamento do Fundo, de modo a prever a possibilidade de aquisição de CCIs, LCIs e CRIs.

Os representantes dos cotistas IPREM-POSSE, Instituto Municipal de Ribeirão Pires - IMPRERP, Colombo Previdência e Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis manifestaram, em observância a suas atuações de acordo com as disposições legais,

3

regulamentares e/ou estatutárias, a sua reprovação quanto ao item (vi) acima.

- VIII. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, em forma de sumário, foi a mesma lida e assinada por todos os presentes que, achando-a conforme autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.

CONFERE COM VERSÃO LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO


LARISSA NOVAIS SILVA
SECRETÁRIA



Foi tratado na reunião também que de acordo com os relatórios da Crédito e Mercado ,não atingiremos a meta atuarial, por conta da crise no mercado financeiro (COVID), conforme quadro abaixo:

Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2020)

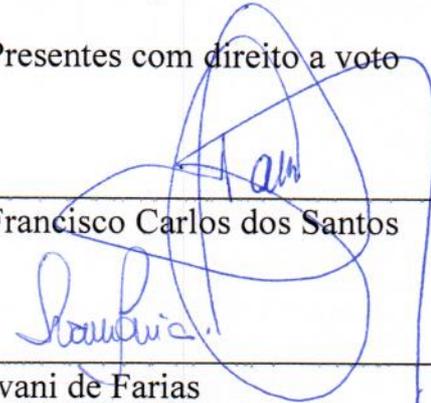
| Mês | Saldo Anterior | Saldo no Mês | Retorno | Retorno Acum | Retorno Mês | Retorno Acum | Meta Mês | Meta Acum |
|-----------|----------------|----------------|--------------|--------------|-------------|--------------|----------|-----------|
| Janeiro | 109.441.328,62 | 111.616.231,73 | 459.524,31 | 459.524,31 | 0,41% | 0,41% | 0,71% | 0,71% |
| Fevereiro | 111.616.231,73 | 107.991.681,00 | 151.915,78 | 611.440,09 | 0,14% | 0,55% | 0,66% | 1,38% |
| Março | 107.991.681,00 | 109.511.308,13 | 4.289.141,86 | 3.677.701,77 | -3,77% | -3,24% | 0,57% | 1,96% |
| Abril | 109.511.308,13 | 110.704.631,50 | 950.650,33 | 2.727.051,44 | 0,87% | -2,40% | 0,14% | 2,10% |
| Maio | 110.704.631,50 | 111.827.662,10 | 1.210.844,05 | 1.516.207,39 | 1,09% | -1,33% | 0,07% | 2,18% |
| Junho | 111.827.662,10 | 111.736.481,82 | 909.312,86 | 606.894,53 | 0,81% | -0,53% | 0,74% | 2,93% |
| Julho | 111.736.481,82 | 115.936.857,53 | 2.806.224,16 | 2.199.329,63 | 2,48% | 1,94% | 0,89% | 3,85% |
| Agosto | 115.936.857,53 | 114.771.340,77 | 806.834,29 | 1.392.495,34 | -0,70% | 1,23% | 0,72% | 4,59% |
| Setembro | 114.771.340,77 | 114.101.480,74 | 1.169.384,21 | 223.111,13 | -1,01% | 0,20% | 1,12% | 5,76% |
| Outubro | 114.101.480,74 | 113.837.336,87 | 98.807,13 | 124.304,00 | -0,09% | 0,11% | 1,34% | 7,18% |
| Novembro | 113.837.336,87 | 117.956.220,44 | 3.375.718,30 | 3.500.022,30 | 2,95% | 3,06% | 1,35% | 8,63% |



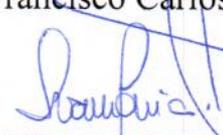
Avenida Fortuna, 135 - Centro - Ribeirão Pires/SP - CEP 09400-320 - tel/fax: 4824-3492

ENCERRAMENTO, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Nelci Aparecida de Oliveira Ogata Analista Financeira, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada com unanimidade por todos, será assinada pelos presentes. Ribeirão Pires, 23 de dezembro de 2020

Presentes com direito a voto



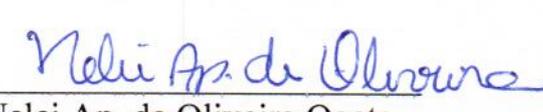
Francisco Carlos dos Santos



Ivani de Farias



Carlos Henrique Rebelo Magalhães



Nelci Ap. de Oliveira Ogata